



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229/2025

OUTORGA HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga placa de honra ao mérito político ao senhor Carlos Magno Ribeiro Costa.

Art. 2º A entrega da placa acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de setembro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

Vice-presidente
Vereador - PSDB

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: ee97bdf6-c0e0-4c10-94e4-15a679d02e76



18/09/2025, 14:32
Página 2 de 2